

## Proc. Administrativo 10- 20.066/2023

---

**De:** José A. - SPU-GAB

**Para:** GP-SEC - Secretaria do Gabinete do Prefeito

**Data:** 21/08/2023 às 14:45:29

**Setores envolvidos:**

SPU, SPU-GAB, SADS, GP-SEC, SPU-RFAE, SADS-PS, SPU-ADM, GP-REQ

### Requerimento nº 1367/2023

Em atendimento à manifestação da SADS de 17/08/2023, reiteramos o despacho anterior desta Secretaria de que as questões habitacionais, o déficit de moradias no município e os projetos de enfrentamento da problemática de forma sistêmica e holística, são tratados e acompanhados de perto pelo Conselho de Habitação e Política Urbana, pelo CODEM na sua CT de Planejamento Urbano e pela Secretaria de Planejamento Urbano através da Diretoria de Habitação, matéria que tem atenção especial deste Setor com inúmeros atendimentos dentro dos critérios previstos na legislação vigente. A salutar inclusão da AEA – Associação dos Engenheiros e Agrônomos da Alta Paulista, pela contribuição aos trabalhos já desenvolvidos pelos membros das Entidades a que a questão é afeta, vem somar aos esforços desta Secretaria para o encontro de soluções técnicas factíveis.

No entanto a decisão de criação do citado “Comitê” é prerrogativa, se assim achar conveniente, do Sr. Prefeito Municipal Chefe Maior do Poder Executivo.

Tal iniciativa, se progredir dada a complexidade da matéria e suas repercussões, bem como os programas já vigentes e em andamento, carece anteriormente e por princípio de um cadastramento social completo por parte da SADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, contendo os dados dos moradores que seriam alcançados e cuidados, com a triagem minuciosa respeitando as particularidades de cada região e situação atual dos mesmos.

Lembramos que o PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social foi finalizado e aponta justamente neste caminho do cadastramento Prévio dos moradores a serem abraçados por ações efetivas.

Sugerimos, sempre sob a anuência e decisão do Executivo, que antes da Criação deste “Comitê”, que se proceda ao referido cadastramento completo pela SADS como previsto pelo PLHIS, ouvida ainda a SDH – Secretaria de Direitos Humanos que muito pode contribuir nesta decisão importante e com reflexos no orçamento e no Planejamento da Administração Municipal. Citamos ainda a possibilidade de envolvimento dos CRAS sob a batuta da SADS nesta tarefa essencial de conhecimento destes dados para auxiliar o Executivo na tomada de decisão.

—  
**José Antônio de Almeida**

*Secretário Municipal de Planejamento Urbano*

CAU A140945



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3045-A584-6092-D482

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA (CPF 102.XXX.XXX-12) em 21/08/2023 14:45:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3045-A584-6092-D482>